

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CARTILHA DE
ORIENTAÇÃO

2018
5018



BRASILIA-DF

2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

**CARTILHA DE
ORIENTAÇÃO**

2018
5048



BRASILIA-DF

2018

2018 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>. O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página: <<http://editora.saude.gov.br>>.

Diretora do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Ana Cristina da Cunha Wanzeler

Coordenadora-Geral de Economia da Saúde

Flávia Martins Farias Nunes

Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Maria Eridan Pimenta Neta

Elaboração de texto

Célia Rodrigues Lima

Equipe Técnica

Carla Emília Costa Cavalcanti

Carlos Magno Ferreira

Celia Rodrigues Lima

Diego Diniz Lopes

Henrique S. da Silva Carvalho

Iracema Valeria de Alcântara

Paulo Cesar da F. Malheiro

Thiago Tavares Pereira

Vitor Hugo Tocci Lima

Wesley Rodrigues Trigueiro

Revisão Técnica da Redação Final

Carla Emília Costa Cavalcanti

Katia Noriko Yamada Tajima

Paulo Cesar da F. Malheiro

Maria Eridan Pimenta Neta

Vitor Hugo Tocci Lima

Wesley Rodrigues Trigueiro

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

SIOPS : Cartilha de Orientação SIOPS 2018. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento. Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 49 p.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. INSTALAÇÃO DA APLICAÇÃO JAVA	05
1.1 Pré-condição	06
2. EXECUTANDO O DOWNLOAD DO SISTEMA	07
2.1 1º Passo: Executando Download do sistema de preenchimento	07
2.2 2º Passo: Executando o download arquivo de estrutura	09
2.3 3º Passo: Acessando o Módulo de Gestores	10
2.4 4º Passo: Acessando o Perfil Responsável pelo preenchimento	11
3. ALTERAÇÕES NA PASTA DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM 2018	13
3.1 Emendas Parlamentares Individuais	13
3.2 Bloco de Custeio e Investimento	14
3.3 Exclusão de Colunas da pasta de Receita Orçamentária	18
4. FONTE DE RECURSOS	20
4.1 Fonte Recursos Ordinários	21
4.2 Fonte Recursos de Impostos e Transf. Const. e Legais	21
4.3 Fonte Transf. SUS União	24
4.4 Fonte Transf. SUS Estado	26
4.5 Fonte Transf. CONVÊNIO	27
4.6 Fonte Operação de Crédito	29
4.7 Fonte ROYALTIES (PRÉ-SAL)	29
4.8 Fonte Outros Recursos Vinculados	30
5. ALTERAÇÕES NA PASTA DE DESPESA POR FONTE EM 2018	32
5.1 Tabela 1: Disponibilidade de caixa (saldo anterior e atual) dos últimos 5 exercícios	33
5.2 Tabela 2: Despesa por fonte (fundo)	34
5.3 Tabela 3: Despesa por fonte (consórcio)	35
5.4 Tabela 4: Restos a pagar inscritos em 2018 e inscritos nos últimos 5 exercícios (por ano de inscrição)	36
5.5 Tabela 5: Restos a pagar pagos em 2018 referentes a 2017,2016,2015,2014 e anos anteriores	38
5.6 Tabela 5.1 Valores acumulados de Restos a pagar pagos até 2017 referentes a 2016,2015,2014,2013 e anos anteriores	39
5.7 Tabela 6 Restos a pagar cancelados em 2018 referentes a 2017,2016,2015,2014 e anos anteriores	39
5.8 Tabela 6.1 Valores acumulados de Restos a pagar cancelados até 2017 referentes a 2016,2015,2014,2013 e anos anteriores	40
6. CRUZAMENTO FONTE/SUBFUNÇÃO E DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA	41
7. EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	44
8. DESPESA POR SUBFUNÇÃO	46
9. REFERÊNCIAS	47

APRESENTAÇÃO

A Cartilha tem como principal objetivo transmitir o conhecimento a respeito das principais alterações relacionadas ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) para o ano de 2018, para possibilitar o melhor entendimento. Esta cartilha foi estruturada de forma a ser um material de fácil consulta para o usuário, permitindo acesso às principais alterações promovidas. As informações contidas neste guia fazem parte do amplo esforço da Equipe da Coordenação SIOPS em simplificar a compreensão sobre as diversas mudanças no sistema, que vão desde a execução do Download ao preenchimento das diversas abas. A expectativa é que esta edição seja amplamente utilizada, servindo de instrumento para a disseminação aos usuários do SIOPS.

Brasília-DF, 2018.



1. INSTALAÇÃO DA APLICAÇÃO JAVA

1.1 Pré-Condição:

Para utilização do SIOPS a partir de 2018, é necessário ter instalada em sua máquina local a aplicação: “JRE8” Java Virtual Machine disponível em:

https://java.com/pt_BR/download

Figura 1: Tela Inicial JAVA Download



Fonte: Portal java.com

Esta aplicação deve ser instalada de acordo com a configuração de sua máquina local que pode ser **32 ou 64 bits**.

O que é a Tecnologia Java e por que preciso dela?

Java é uma linguagem de programação e plataforma computacional lançada pela primeira vez pela Sun Microsystems em 1995. Existem muitas aplicações e sites que não funcionarão, a menos que você tenha o Java instalado, e mais desses são criados todos os dias. O Java é rápido, seguro e confiável. De laptops a datacenters, consoles de games a supercomputadores científicos, telefones celulares a Internet, o Java está em todos os lugares! (Fonte: Portal Java.com)

O download do Java é gratuito?

Sim, o download do Java é gratuito. Obtenha a última versão no site java.com.

A aplicação Java Virtual Machine é apenas um aspecto do software Java envolvido na interação Web. A Java Virtual Machine é criada diretamente no seu download de software Java e ajuda a executar aplicações Java. (Fonte: Portal Java.com)



2. EXECUTANDO O DOWNLOAD DO SISTEMA

Para iniciar o preenchimento dos programas bimestrais do SIOPS, a partir de 2018, O usuário deve realizar o **download do sistema desktop e baixar um arquivo de estrutura de preenchimento (xml)**.



Passo a passo para realizar o download e liberar para preenchimento o sistema SIOPS a partir de 2018.



2.1 1º Passo -Executando Download do sistema de preenchimento

a) Acesse o **portal SIOPS** no seguinte endereço:

<http://portalms.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops>

b) Desça a barra de rolagem e clique no ícone “**Downloads**” conforme figura a seguir:

Figura 2: Modelo Tela Inicial SIOPS



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS



⇒ Executando o Download

c) Ao clicar no ícone “**downloads**”, o usuário é redirecionado a tela de seleção do ano-base para execução do download..

Figura 3: Modelo Tela Download SIOPS

SISTEMAS						
ANOS ANTERIORES: 2017 <input type="button" value="Consultar"/>						
Versão SIOPS a partir de 2018						
Instalador	Arquivo Único	Versão	Data de Lançamento	Atualização em	Manual	Observações
32 bits	Siops32.exe	1.3.0	12/04/2018	23/02/2018		Versão de Preenchimento
64 bits	Siops64.exe	1.3.0	12/04/2018	23/02/2018		Versão de Preenchimento

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS

d) Ao selecionar o ANOS-ANTERIORES e clicando em “**consultar**”, o usuário é redirecionado à tela de execução do download dos anos anteriores;

e) Para baixar a versão a partir de 2018 verifique a configuração da sua máquina, se 32 ou 64 bits e execute o download.

Figura 4: Modelo Tela Download SIOPS NET

TRANSMISSOR SIOPS NET						
Ente	Arquivo Único	Versão	Disponível desde	Manual	Observações	
Estadual	Siops.NET Estadual	2.6.0	25/09/2014		Versão de Transmissão	ião
Municipal	Siops.NET Municipal	3.2.0	27/04/2015		Versão de Transmissão	ião

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS

Também está disponível o transmissor SIOPS NET (transmissor de arquivos municipais e estaduais). Item indispensável para transmissão dos arquivos.



- ⇒ O sistema a partir de 2018 tem apenas **um arquivo executável para o ente Municipal e Estadual**;
- ⇒ O arquivo executável do sistema vale para **todo exercício (não há versão separada por bimestre como ocorria até 2017)**;
- ⇒ Estão disponíveis para download as **versões para 32 ou 64 bits**.



Ao executar o arquivo de instalação a primeira tela dá a opção para que o usuário selecione se deseja criar um ícone do sistema na área de trabalho, caso deseje, marque a opção, após, dê um clique em **“avançar”**.

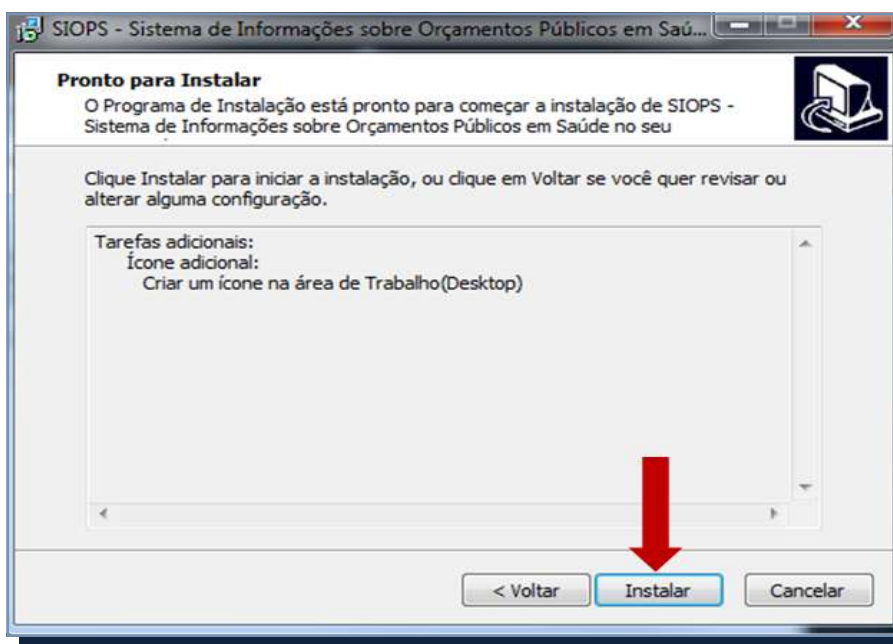
Figura 5: Modelo Tela Download SIOPS



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS

O usuário é direcionado ao programa de instalação do siops, dê um clique em **“instalar”** para iniciar a instalação ou clique em **“voltar”** se você deseja revisar ou alterar alguma configuração.

Figura 6: Modelo Tela Download SIOPS



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS



Na tela de finalização da instalação do siops clique em “concluir” para sair do programa de instalação e executar o sistema.

Figura 7: Modelo Tela Download SIOPS



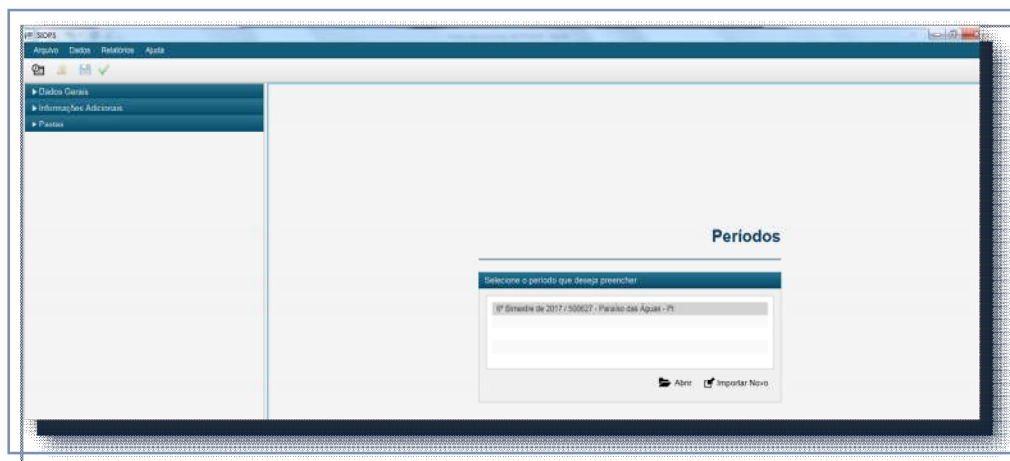
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS

O sistema será salvo automaticamente na seguinte pasta:

C:\ARQUIVOS DE PROGRAMAS\SIOPS

A partir deste momento o usuário tem acesso ao sistema SIOPS 2018

Figura 8: Modelo Tela Inicial SIOPS 2018



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS



2.2 2º Passo - Executando o download arquivo de estrutura de preenchimento (xml).

Após a instalação do sistema 2018, para iniciar o preenchimento, o usuário deve baixar o arquivo de estrutura de preenchimento extensão “.XML”, que está disponível no módulo dos gestores no ícone “**Funcionalidades Restritas**” na página inicial do SIOPS .

Figura 9: Modelo Tela inicial SIOPS - Funcionalidade Restrita



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS



- ⇒ Para baixar o arquivo de estrutura de preenchimento (xml) o usuário deve **realizar login no Módulo Gestores, por meio do CPF e a SENHA do responsável pelo preenchimento de dados;**
- ⇒ Este arquivo de estrutura está disponível apenas para os **perfis: Gestor de saúde e responsável pelo preenchimento de dados;**
- ⇒ Ao realizar o login no Módulo Gestores, se o usuário é responsável pelo preenchimento de vários municípios, deve selecionar o Município que deseja trabalhar;
- ⇒ O arquivo de estrutura de preenchimento (xml) é **disponibilizado por ano/bimestre.**



2.3 3º Passo: Acessando o Módulo de Gestores

O Módulo de Gestores é ferramenta disponível no portal SIOPS para acesso de diversos perfis (Prefeitos, Substituto dos Prefeitos; Governadores, Substitutos dos Governadores; Secretários de Saúde, Substitutos dos Secretários de Saúde e Responsável pelo Preenchimento/envio dos dados.



- ⇒ O acesso ao Módulo de Gestores é feito no ícone “**Funcionalidades Restritas**” na página inicial do portal do SIOPS ou por meio do campo **novο cadastro de Usuários no SIOPS (Módulo de Gestor)** na barra de menus no item “**certificação digital**”;
- ⇒ O Tipo do Usuário será “Módulo de Gestores”;
- ⇒ O acesso para executar download do arquivo de estrutura de preenchimento (xml) deve ser realizado por meio do uso de **CPF e SENHA**.
- ⇒ O **Gestor de saúde também tem acesso ao arquivo de estrutura no módulo de gestores com usos de seu certificado digital**.

Figura 10: Modelo Tela - Funcionalidade Restrita -Módulo de Gestores

SIOPS - MÓDULO DO GESTOR

Premissas:

- O "Login" deverá ser o CPF do usuário e sua senha será previamente cadastrada pelo Gestor, Secretário de Saúde ou seu substituto.
- Será enviado um e-mail para o usuário com a senha cadastrada.

Restrições

- O Governador, Prefeito, Secretário de Saúde ou substituto só poderá acessar o sistema via Certificado Digital.
- As pessoas autorizadas a operar o Sioops em nome de seu estado ou município, só poderá acessar o sistema por meio de login/senha.

Certificado Digital:

- Dicas para liberar o acesso para certificação digital [Clique Aqui!](#)

Acesso ao Sistema

Acesso ao Módulo do Gestor - Com Certificado Digital

Estado
Acesse o sistema clicando aqui.

Município
Acesse o sistema clicando aqui.

Acesso ao Módulo do Gestor - login/senha

Informe CPF e SENHA E clique em entrar

Login (Digite seu CPF): 999 999 999-99

Digite sua senha: *****

Voltar Entrar

Esqueceu a Senha?
Para recadastrar sua Senha, clique aqui.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS

- ⇒ **Informe o CPF e a Senha e selecione o botão “entrar”**

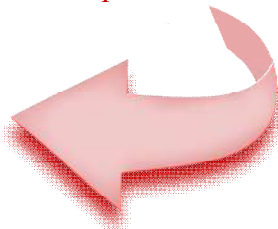


Ao informar o **CPF** e a **senha**, o usuário visualiza os Municípios/Estados em que está cadastrado com o perfil de **“Responsável pelo preenchimento/envio dos dados”**.

Figura 11: Modelo Tela Funcionalidade restrita - Módulo de Gestores Acesso Responsável



Selecione o **Município/Estado** para que seja logado no perfil de **“Responsável pelo preenchimento/envio dos dados”** para ter acesso ao seu perfil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS

2.4 4º Passo: Acessando o Módulo de Gestores Perfil Responsável pelo preenchimento

No perfil de **“Responsável pelo preenchimento/envio dos dados”** selecione a opção **“Arquivo Estrutura de Preenchimento”**, informando o Ano e Período e clicando no botão **“Download”**.

Figura 12: Modelo Módulo de Gestores - Acesso - Responsável pelo Preenchimento



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS



Este procedimento deverá ser feito a cada bimestre!

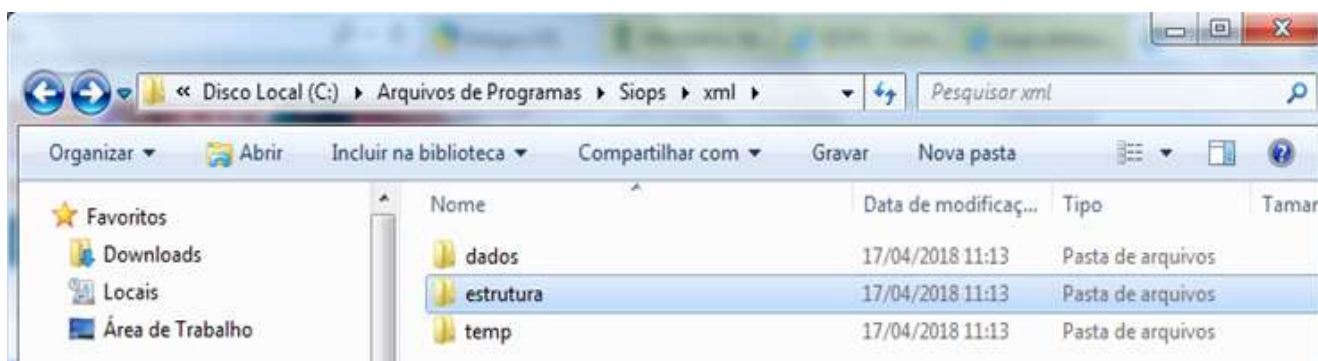


O que anteriormente era chamado de “**arquivo OPS**” passa a ser chamado de “**Arquivo de estrutura de preenchimento (xml)**”.

Ao selecionar o “**Download**” o arquivo será salvo em sua máquina. É necessário que este arquivo seja salvo na seguinte caminho em seu computador:

C:\arquivosdeprograma\siops\xml\estrutura

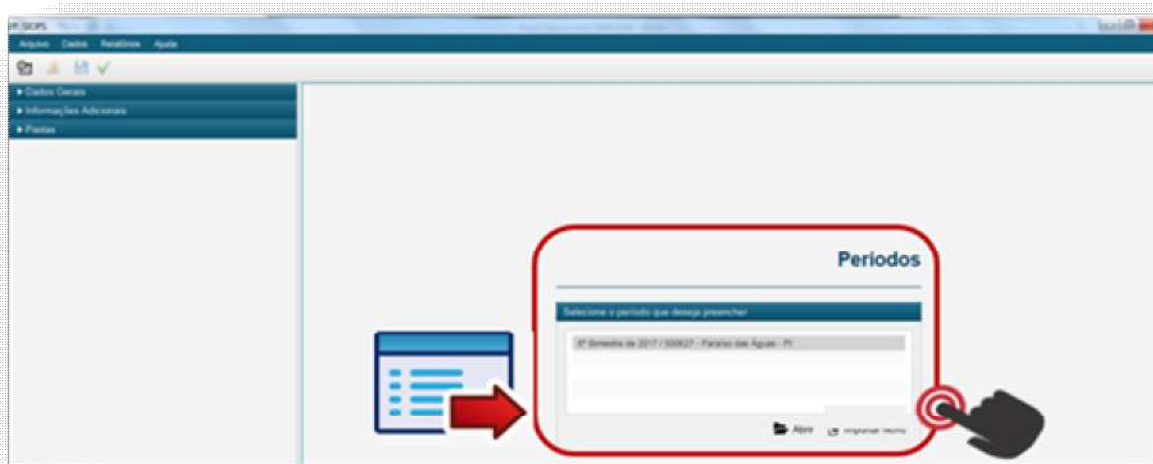
Figura 13: Modelo Tela Caminho para salvar o arquivo XML



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS

Com a conclusão do Download, o usuário deve executar o sistema “**SIOPS DESKTOP**” e abrir o arquivo de estrutura de dados com extensão “. XML” do período e iniciar o preenchimento.

Figura 14: Modelo Tela inicial sistema de preenchimento SIOPS 2018



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do sistema SIOPS



3. ALTERAÇÕES NA PASTA DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2018

A Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 669, de 02 Agosto de 2017 aprovou o Plano de contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2018, inclusive no que diz respeito ao Ementário da Receita. Esta mesma Portaria, deixa a opção para que em caso da não adoção do ementário da receita, que o ente execute um “**de-para**” em 2018. O SIOPS para o exercício financeiro de 2018 permanece com a mesma codificação do ementário da Receita Orçamentária utilizada até 2017, excetuando-se as contas relacionadas a seguir:

3.1 Emendas Parlamentares

De acordo com a portaria nº 764 de 15 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em seu Art. 1º - Inclui as naturezas de receita orçamentária a serem utilizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios relacionadas a emendas parlamentares individuais:

Tabela 1: Codificação Emendas parlamentares individuais 2018

Codificação SIOPS 2018	Codificação Novo Ementário da Receita (STN)	Descrição
1.7.2.1.38.00	1.7.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais (CUSTEIO)
2.4.2.1.38.00	2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal

Fonte: Elaboração própria a partir de dados SIOPS/STN 2018



Nessa tabela (1) destacamos a correlação das contas a serem utilizadas no SIOPS e as contas a serem utilizadas pelo Município/Estado que adotou o novo ementário de receita da STN, para informar os valores advindos de emendas parlamentares.

Essas contas referem-se somente às Emendas Parlamentares Individuais, por outro lado as Emendas Parlamentares de Bancada, Comissão ou Coletiva quando repassadas pelo FNS devem ser lançadas conforme repasse (Custeio ou Investimento) no respectivo grupo.



3.2 Blocos de financiamento (Custeio e Investimento)

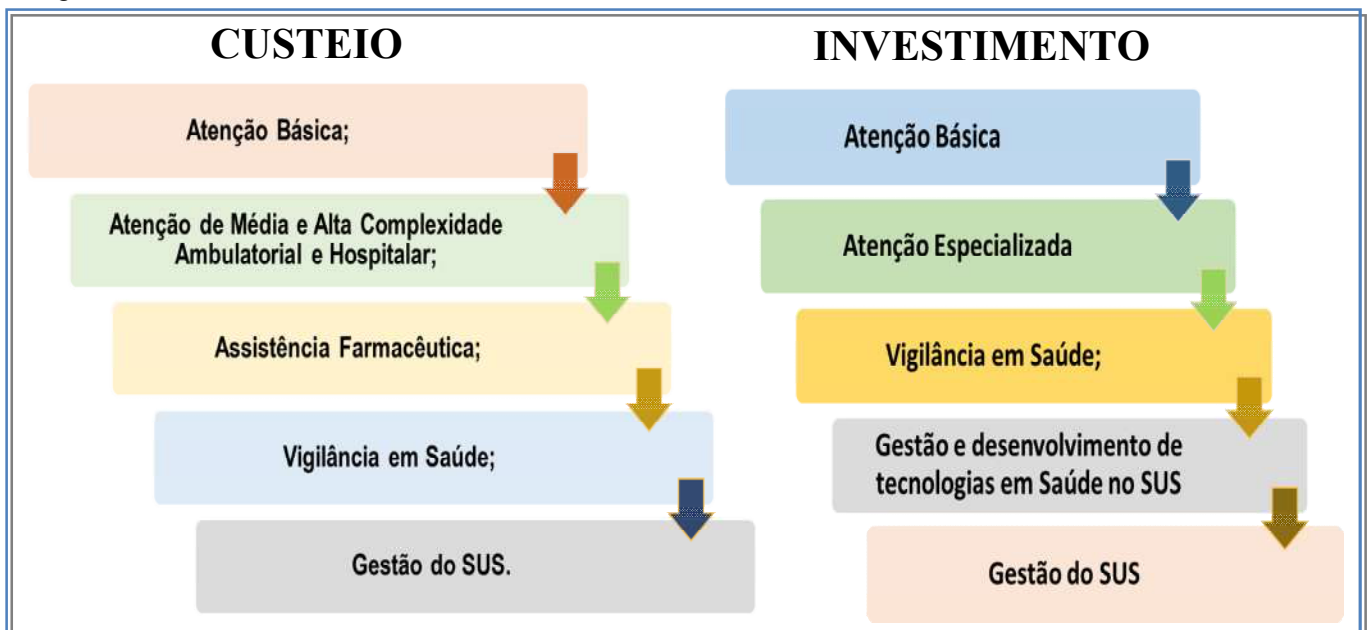
A partir de janeiro de 2018, os repasses fundo a fundo provenientes do Governo Federal foram alteradas. O art. 3º da Portaria GAB/MS Nº 3992 de 28 de dezembro de 2017 determinou que os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, deverão ser repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: custeio e investimento.



Os recursos que compõem cada Bloco de financiamento são transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única para cada Bloco e mantidas em instituições financeiras oficiais federais.

O Fundo Nacional de Saúde demonstra a forma de repasse das transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

Figura 15: Modelo Bloco custeio e investimento



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Portaria GAB/MS nº 3992/2017.



No SIOPS, as contas de receitas, a partir de 2018, relacionadas aos blocos de financiamento passam a utilizar o formato de grupos conforme destacados na tabela a seguir:

1) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tabela 2: Codificação do Bloco de custeio 2018

Codificação SIOPS	Descrição das Contas
1.7.21.33.00.00	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
1.7.21.33.11.00	Atenção básica
1.7.21.33.12.00	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
1.7.21.33.13.00	Vigilância em saúde
1.7.21.33.14.00	Assistência farmacêutica
1.7.21.33.15.00	Gestão do SUS

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Portaria nº 3992/2017

2) Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Tabela 3: Codificação Bloco de investimento 2018

Codificação SIOPS	Descrição das Contas
2.4.21.01.01.00	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.4.21.01.01.01	Atenção básica
2.4.21.01.01.02	Atenção especializada
2.4.21.01.01.03	Vigilância em saúde
2.4.21.01.01.04	Gestão e desenvolvimento de tecnologias em saúde no SUS
2.4.21.01.01.05	Gestão do SUS

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Portaria nº 3992/2017

Para os entes que adotaram o novo ementário de receita disponibilizado pela STN em 2018, somente foram criadas as contas a seguir:

Tabela 4: Codificação Bloco de Custeio/Investimento STN 2018

Codificação Novo ementário de Receita STN	Descrição das Contas
1.7.1.8.03.1.1	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.4.1.8.03.1.1	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BLOCO

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Portaria nº 3992/2017



Fique ligado!!

Para lançar as informações detalhadas por grupo, o usuário deve manter controle extracontábil, lembrando que as informações são disponibilizadas pelo Fundo Nacional de Saúde de forma detalhada de acordo com cada repasse.

Com a alteração das contas na pasta de receita orçamentária relacionadas aos repasses fundo a fundo saúde em que os lançamentos passam a ser por grupo, houve a exclusão das seguintes contas:

Tabela 5: Descrição das Codificações Excluídas do SIOPS 2018

Codificação SIOPS	Descrição da Conta
1.7.21.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)
1.7.21.33.11.30	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)
1.7.21.33.11.31	Estratégia Saúde da Família - PSF
1.7.21.33.11.32	Agentes Comunitários de Saúde
1.7.21.33.11.33	Saúde Bucal
1.7.21.33.11.34	Compensação de Especificidades Regionais
1.7.21.33.11.35	Fator de Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas
1.7.21.33.11.36	Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário
1.7.21.33.11.37	Incentivo para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória
1.7.21.33.11.38	Núcleo Apoio Saúde Família
1.7.21.33.11.99	Outros Programas de Atenção Básica
1.7.21.33.12.10	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -MAC
1.7.21.33.12.11	Teto Financeiro
1.7.21.33.12.12	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
1.7.21.33.12.13	CEO- Centro Espec. Odontológica
1.7.21.33.12.14	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
1.7.21.33.12.15	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
1.7.21.33.12.19	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo
1.7.21.33.12.20	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC
1.7.21.33.12.21	CNRAC - Centro Nacional de Regulação de Alta Complexidade

continua



Conclusão

Codificação SIOPS	Descrição das Contas
1.7.21.33.12.22	Terapia Renal Substitutiva
1.7.21.33.12.23	Transplantes de Córnea
1.7.21.33.12.24	Transplantes de Rim
1.7.21.33.12.25	Transplantes de Fígado
1.7.21.33.12.26	Transplantes de Pulmão
1.7.21.33.12.27	Transplantes de Coração
1.7.21.33.12.28	Transplantes - Outros
1.7.21.33.12.99	Outros Programas Alta e Média Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo
1.7.21.33.13.10	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
1.7.21.33.13.20	Vigilância Sanitária
1.7.21.33.13.30	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo
1.7.21.33.14.00	Assistência Farmacêutica
1.7.21.33.14.10	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
1.7.21.33.14.20	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
1.7.21.33.14.30	Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional.
1.7.21.33.14.99	Outros Programas assistência farmacêutica financiados por transferência Fundo a Fundo
1.7.21.33.15.00	Gestão do SUS
1.7.21.33.15.10	Qualificação da Gestão do SUS
1.7.21.33.15.20	Implantação de Ações e Serviços de Saúde
1.7.21.33.15.99	Outros Programas de Gestão do SUS financiados por transferência Fundo a Fundo

Fonte: Elaboração própria a partir de dados SIOPS/STN 2018



A previsão é que a **incorporação completa** da nova classificação da receita orçamentária ocorra, no SIOPS, para o **exercício financeiro de 2019**.

Aos usuários que já tenham implantado a nova estrutura de codificação da natureza da receita orçamentária, estabelecida pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 5/2015, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) disponibilizou, no mesmo arquivo que contém a nova classificação da receita orçamentária, documento contendo o “DE-PARA” em que consta a classificação anterior (atual no SIOPS) para a nova classificação.

O documento pode ser acessado por meio do link:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/ementario-da-receita-orcamentaria>.

Para preenchimento do SIOPS o procedimento “DE-PARA” deverá ser feito, tendo em vista que não houve a adoção do novo ementário da receita em 2018.

3.3 Exclusão de Colunas da pasta de Receita Orçamentária

Outra mudança na pasta de “**Receita Orçamentária**” é relacionada à eliminação das colunas: **outras deduções, renúncia, previsão inicial e atualizada da base de cálculo de ASPS e dedução para o FUNDEB relativas as fases: “previsão inicial e atualizada”**. Dessa forma, passarão a constar apenas as colunas de "previsão inicial bruta" e "previsão atualizada bruta", conforme abaixo:



A partir de 2018 os Municípios devem informar apenas a previsão inicial e atualizada bruta “**sem deduções**” e para os Estados além destas as colunas relativas as deduções de transferências constitucionais e legais a municípios.



O sistema municipal passa a conter apenas as colunas de “**previsão inicial bruta**” e “**previsão atualizada bruta**”. As colunas de execução da receita permanecem inalteradas.

Modelo da pasta de receita orçamentária Municipal a partir de 2018:

Figura 16: Modelo Colunas pasta de receita orçamentária municipal

Previsão Inicial das Receitas Brutas (a)	Previsão Atualizada das Receitas Brutas (b)	Receitas Realizadas Brutas (c)	Outras Deduções das Receitas (d)	Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPS (e) = (c-d)	Dedução Para Formação do FUNDEB (f)	Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (g) = (c) - (d+f)
---	--	---------------------------------------	---	--	--	---

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

O sistema estadual passa a conter apenas as colunas de “previsão inicial bruta”, “**previsão atualizada bruta**” e “**dedução para transferência constitucional e legal a Municípios**”, ou seja as colunas relativas a outras deduções, renúncia, previsão inicial e atualizada da base de cálculo de ASPS e dedução para o FUNDEB foram eliminadas. As colunas de execução da receita permanecem inalteradas.

Modelo da pasta de receita orçamentária Estadual a partir de 2018:

Figura 17: Modelo Colunas pasta de receita orçamentária Estadual

Previsão Inicial das Receitas Brutas (a)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (b)	Previsão Atualizada das Receitas Brutas (c)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (d)	Receitas Realizadas Brutas (e)	Deduções das Receitas (f)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (g)	Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPS (h) = (e-f-g)	Dedução Para Formação do FUNDEB (i)	Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (j) = (e-f-g-i)
---	---	--	---	---------------------------------------	----------------------------------	---	--	--	---

Fonte: Elaboração própria a partir de dados SIOPS



4. FONTE DE RECURSOS

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição, a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As fontes/destinações de recursos reúnem certas naturezas de receita conforme regras previamente estabelecidas.

Para a saúde, são consideradas como origem dos recursos as seguintes fontes:

Tabela 6: Despesa por fonte SIOPS 2018

Código Fonte e Descrição	Finalidade
001 - Recursos ordinários.	Controla os recursos próprios arrecadados pela administração direta e indireta, as transferências federais e estaduais decorrentes da cota-parte Constitucional e demais recursos livres. Constituem recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação.
211 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde.	Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à saúde em cumprimento ao disposto no art. 198, § 2º da CF/88 e no Capítulo III da Lei Complementar nº 141/2012. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Controla os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o financiamento de ações de saúde, por meio de transferências regulares e automáticas (Fundo a Fundo).
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controla os recursos transferidos pelo Estado, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para o financiamento de ações de saúde.
220 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	Controla os recursos provenientes de convênios/contrato de repasse firmados destinados a custear despesas, correntes ou de capital relacionadas com a saúde, provenientes de transferências pela assinatura de convênios/contrato de repasse para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
230 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Controla os recursos originários de operações de crédito internas e externas, cuja destinação encontra-se vinculada a ações de saúde.
240 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde – (Recursos do Pré-Sal)	Controla as receitas provenientes da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, destinada à área da saúde nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei nº 12.858/2013.
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controla as receitas do SUS não enquadradas em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a ações da saúde.

Fonte: Elaboração própria a partir da Portaria STN Nº 896/2017 ANEXO II.



4.1 FONTE 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Esta fonte consolida o somatório dos recursos disponíveis para livre programação, sem destinação específica prevista em lei federal, estadual ou municipal, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação que foram destinadas para a saúde. (Fonte: STN/MF - Codificação por fonte de recursos conforme Portaria nº 896/2017 anexo II).



4.2 FONTE 211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Esta fonte consolida o somatório das receitas de impostos, bem como dos valores das multas, dos juros de mora e outros encargos dos impostos, as receitas da dívida ativa de impostos, (compreendendo o principal, as multas, os juros e outros encargos), excluídas as respectivas deduções, quais sejam, as restituições (tributos recebidos a maior ou indevidamente), os descontos, as retificações (correção de dados) e outras. (Fonte: STN/MF - Codificação por fonte de recursos conforme Portaria nº 896/2017 anexo II).

Ressalta-se que não deverão ser excluídas das receitas de impostos, as transferências para formação do FUNDEB, registradas em conta contábil de dedução da variação patrimonial aumentativa, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 7ª Edição). Contas contábeis referentes à fonte de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Municipais com as respectivas codificações:

Tabela 7: Fonte de recursos SIOPS - Impostos e Transf. Municipais

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.1.10.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS MUNICIPAIS
1.1.12.01.00.00	1.1.1.2.01.0.0	ITR
1.1.12.02.00.00	1.1.1.8.01.1.0	IPTU

continua



Conclusão

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.1.12.04.00.00	1.1.1.3.00.0.0	IRRF
1.1.12.04.31.00	1.1.1.3.03.1.1	IRRF
1.1.12.04.34.00	1.1.1.3.03.4.1	IRRF outros rendimentos
1.1.12.08.00.00	1.1.1.8.01.4.0	ITBI
1.1.13.00.00.00	1.1.1.4.00.0.0	Imposto sobre a produção e circulação
1.1.13.05.00.00	1.1.1.8.02.3.0	ISS
1.1.13.05.01.00	1.1.1.8.02.3.1	ISS
1.1.13.05.02.00	1.1.1.8.02.4.0	ISS Adicional Fundo de Combate à Pobreza
1.1.13.06.00.00	1.1.1.8.02.3.1	ISS/ICMS/SIMPLES
1.7.21.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1.7.21.01.02.00	1.7.1.8.01.2.1	FPM
1.7.21.01.05.00	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do ITR
1.7.21.36.00.00	1.7.1.8.06.1.1	ICMS - Desoneração – LC N° 87/96
1.7.22.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1.7.22.01.00.00	1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados
1.7.22.01.01.00	1.7.2.8.01.1.1	Cota Parte do ICMS
1.7.22.01.02.00	1.7.2.8.01.2.1	Cota Parte do IPVA
1.7.22.01.04.00	1.7.2.8.01.3.1	Cota Parte do IPI – Exportação
1.9.00.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.11.08.00.00	1.1.1.2.0.1.1.2	Multas e Juros de Mora do ITR
1.9.11.38.00.00	1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros de Mora do IPTU
1.9.11.39.00.00	1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros de Mora do ITBI
1.9.11.40.00.00	1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros de Mora do ISS
1.9.11.44.00.00	1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros de Mora do ISS/ICMS/Simples
1.9.13.08.00.00	1.1.1.2.0.1.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITR
1.9.13.11.00.00	1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU
1.9.13.12.00.00	1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI
1.9.13.13.00.00	1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS
1.9.13.25.00.00	1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS/ICMS/Simples
1.9.31.04.00.00	1.1.1.2.0.1.1.3	Receita da Dívida Ativa do ITR
1.9.31.11.00.00	1.1.1.8.01.1.3	Receita da Dívida Ativa do IPTU
1.9.31.12.00.00	1.1.1.8.01.4.3	Receita da Dívida Ativa do ITBI
1.9.31.13.00.00	1.1.1.8.02.3.3	Receita da Dívida Ativa do ISS
1.9.31.21.00.00	1.1.1.8.02.3.3	Receita da Dívida Ativa do ISS/ICMS/Simples
7.1.12.01.00.00	7.1.1.2.01.0.0	ITR
7.1.12.04.00.00	7.1.1.3.00.0.0	IRRF
7.1.13.06.00.00	7.1.1.8.02.3.1	ISS
1.3.25.01.06.00	1.3.2.1.00.1.1	Receita de remuneração de depósitos Bancários de recursos vinculados a ASPS

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS e MCASP 7ª Edição - Anexo Ementário da Receita



Contas contábeis referentes à fonte de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Estaduais com as respectivas codificações.

Tabela 8: Fonte de recursos SIOPS - Impostos e Transf. Estaduais

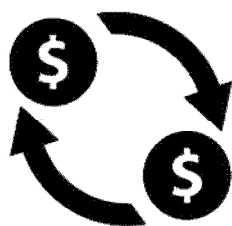
Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.1.10.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS ESTADUAIS
1.1.12.04.00.00	1.1.1.3.00.0.0	IRRF
1.1.12.04.31.00	1.1.1.3.03.1.1	IRRF
1.1.12.04.34.00	1.1.1.3.03.4.1	IRRF outros rendimentos
1.1.12.05.00.00	1.1.1.8.01.2.0	IPVA
1.1.12.07.00.00	1.1.1.8.01.3.0	ITCD
1.1.13.00.00.00	1.1.1.4.00.0.0	Imposto sobre a produção e circulação
1.1.13.02.00.00	1.1.1.8.02.1.0	ICMS
1.1.13.02.01.00	1.1.1.8.02.1.0	ICMS
1.1.13.02.02.00	1.1.1.8.02.2.0	ICMS Adicional Fundo de Combate à Pobreza
1.1.13.06.00.00	1.1.1.8.02.1.0	ISS/ICMS/SIMPLES
1.7.21.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1.7.21.01.01.00	1.7.1.8.01.1.1	FPE
1.7.21.01.12.00	1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do IPI Exportação
1.7.21.36.00.00	1.7.1.8.06.1.1	ICMS - Desoneração – LC N° 87/96
1.9.00.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.11.20.00.00	1.1.1.8.01.3.2	Multas e Juros de Mora do ITCD
1.9.11.41.00.00	1.1.1.8.01.2.2	Multas e Juros de Mora do IPVA
1.9.11.42.00.00	1.1.1.8.02.1.2	Multas e Juros de Mora do ICMS
1.9.11.44.00.00	1.1.1.8.02.1.2	Multas e Juros de Mora do ISS/ICMS/Simples
1.9.13.14.00.00	1.1.1.8.01.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA
1.9.13.15.00.00	1.1.1.8.02.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ICMS
1.9.13.25.00.00	1.1.1.8.02.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS/Simples



Conclusão

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.9.31.14.00.00	1.1.1.8.01.2.3	Receita da Dívida Ativa do IPVA
1.9.31.15.00.00	1.1.1.8.02.1.3	Receita da Dívida Ativa do ICMS
1.9.31.20.00.00	1.1.1.8.01.3.3	Receita da Dívida Ativa do ITCD
1.9.31.21.00.00	1.1.1.8.02.1.3	Receita da Dívida Ativa do ICMS/Simples
7.1.12.05.00.00	7.1.1.8.01.2.0	IPVA
7.1.13.00.00.00	7.1.1.4.00.0.0	ICMS
7.1.13.02.00.00	7.1.1.8.02.1.0	ICMS
1.3.25.01.06.00	1.3.2.1.00.1.1	Receita de remuneração de depósitos Bancários de recursos vinculados a ASPS

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS e MCASP 7ª Edição - Anexo Ementário da Receita



4.3 FONTE 212 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Esta fonte consolida as Receitas de Transferências recebidas do Fundo Nacional de Saúde (Fundo a Fundo), referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, que visam melhorar a qualidade nos atendimentos regionais. Seguem as contas contábeis com as respectivas codificações.



Tabela 9: Fonte de recursos SIOPS - Transf. SUS União

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.6.0.0.05.00	1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde
1.6.0.0.05.01	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde – Principal
1.6.0.0.05.02	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
1.6.0.0.05.03	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal
1.6.0.0.05.05	1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal
1.6.0.0.05.09	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Saúde a terceiros
1.6.0.0.05.10	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal
1.6.0.0.05.99	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal
7.6.00.05.00.00	7.6.3.0.01.1.0	Serviços de Saúde
7.6.00.05.01.00	7.6.3.0.01.1.1	Serviços Hospitalares
1.7.21.33.11.00	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal
1.7.21.33.11.00	Não tem*	Atenção Básica
1.7.21.33.12.00	Não tem*	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1.7.21.33.13.00	Não tem*	Vigilância em Saúde
1.7.21.33.14.00	Não tem*	Assistência Farmacêutica
1.7.21.33.15.00	Não tem*	Gestão do SUS
1.7.2.1.38.00.00	1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais
2.4.21.01.01.00	2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal

Continua



Conclusão

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
2.4.21.01.01.01	Não tem*	Atenção básica
2.4.21.01.01.02	Não tem*	Atenção especializada
2.4.21.01.01.03	Não tem*	Vigilância em saúde
2.4.21.01.01.04	Não tem*	Gestão e desenvolvimento de tecnologias em saúde no SUS
2.4.21.01.01.05	Não tem*	Gestão do SUS
2.4.2.1.38.00.00	2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais
1.7.21.33.99.00	Não tem*	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo
2.4.21.01.99.00	Não tem*	Outras Transferências de Recursos do SUS
1.3.25.01.03.00	1.3.2.1.00.1.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS e MCASP 7ª Edição - Anexo Ementário da Receita

Nota: *A informação “Não tem” referem-se a contas de receitas orçamentárias as quais não foram criadas codificações no ementário da receita disponibilizado pela STN para 2018 e deverão ser lançadas no SIOPS. Para tanto, podem ser utilizadas as informações disponíveis no Fundo Nacional de Saúde por meio da consulta “detalhada”.



4.4 FONTE 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Esta fonte consolida às Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, referentes ao Fundo Estadual de Saúde para serviços de saúde, programas de saúde fundo a fundo e outras transferências de recursos para o SUS os quais não sejam repassados por meio de convênios.

Para Estados, as contas orçamentárias que compõem a fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual são:



Tabela 10: Fonte de recursos SIOPS - Transf. do SUS Estadual

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
2.4.22.01.00.00	2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS e MCASP 7ª Edição - Anexo Ementário da Receita

Para Municípios, as contas orçamentárias que compõem a fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual são:

Tabela 11: Fonte de recursos SIOPS - Transf. do SUS Município

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.6.00.05.09.02	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Saúde ao Estado
1.7.22.33.00.00	1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo
2.4.22.01.00.00	2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS e MCASP 7ª Edição - Anexo Ementário da Receita



4.5 FONTE 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Essa fonte contempla as receitas de transferências de convênios/contratos de repasse firmados ou de quaisquer transferências voluntárias recebidas e que não sejam oriundas do SUS. Com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes e de capital vinculadas a programas de saúde.

Incluem-se os recursos decorrentes dos juros recebidos pela aplicação financeira dos recursos de transferências voluntárias durante o exercício atual.



Seguem as contas contábeis com as respectivas codificações referentes a Transferências de Convênios Vinculados à Saúde:

Tabela 12: Fonte de recursos SIOPS - Transf. Convênios vinculados à saúde

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.7.61.01.00.00	1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
2.4.71.01.00.00	2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
1.7.21.38.00.00	1.7.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal
2.4.21.01.01.00	2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal
1.7.62.01.00.00	1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS
2.4.72.01.00.00	2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS
1.7.63.01.00.00	1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS
2.4.73.01.00.00	2.4.3.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde
1.3.25.01.12.00	1.3.2.1.00.1.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Convênios

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS e MCASP 7ª Edição - Anexo Ementário da Receita



230 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde

Essa fonte é utilizada para consolidar os recursos oriundos de operações de crédito, internas e externas, contratadas, exclusivamente, para financiar ações e serviços públicos de saúde. A tabela 9 apresenta um rol exemplificativo de contas contábeis com as respectivas codificações.

Tabela 13: Codificação da Fonte de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde a ser utilizada para preenchimento das informações no SIOPS.

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
2.1.14.02.00.00	2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
2.1.23.02.00.00	2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS e MCASP 7ª Edição - Anexo Ementário da Receita



Obs.: As emendas parlamentares devem ser verificadas quanto a sua entrada, se de convênio ou outras..



4.6 FONTE 240 - ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À SAÚDE – (RECURSOS DO PRÉ-SAL)

Não existe conta contábil específica de royalties do petróleo para o pré-sal, por haver regulamentação para a destinação de recursos do pré-sal.



4.7 FONTE 290 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Esta fonte é utilizada para consolidar outras receitas do SUS que não se enquadram nos itens anteriores. A tabela 10 apresenta um rol exemplificativo de contas contábeis com as respectivas codificações.

Segue rol exemplificativo de contas contábeis com respectivas codificações da fonte outros recursos vinculados a saúde.

Tabela 14: Fonte de recursos SIOPS - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.6.00.05.09.03	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Saúde a Municípios
1.7.23.02.00.00	1.7.3.8.99.1.1	Recebimento pela Prestação de Serviços de Saúde a Municípios
1.7.23.01.00.00	1.7.3.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
2.4.23.01.00.00	2.4.3.8.99.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Saúde
1.7.23.06.00.00	1.7.3.8.99.1.1	Transferências dos Municípios para Aquisição de Medicamentos
1.7.23.04.00.00	1.7.3.8.99.1.1	Recursos Provenientes do Fundo Municipal de Saúde
1.6.00.05.09.04	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Consórcios de Saúde
1.7.23.03.00.00	1.7.3.8.99.1.1	Recebimento pela Prestação de Serviços a Consórcios de Saúde
1.3.25.01.01.02	1.3.2.1.00.1.1	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Royalties da Saúde
1.6.00.05.09.05	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Saúde a Instituições Privadas - Saúde Suplementar (TUNEP)
1.6.00.05.99.00	1.6.3.0.01.1.1	Outros Serviços de Saúde
1.6.00.05.09.99	1.6.3.0.01.1.1	Outros Serviços de Saúde a Terceiros

Continua



Conclusão

Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação SIOPS (Ementário antigo)	Código da Conta de Receita Orçamentária Codificação (Ementário 2018 STN)	Descrição
1.7.30.10.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Saúde
1.7.40.10.00.00	1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde
1.7.50.10.00.00	1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde
2.4.30.01.00.00	2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Saúde
2.4.50.01.00.00	2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde
2.4.40.01.00.00	2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde
1.7.21.38.00.00	1.7.1.8.08.1.1	Emendas Parlamentares
2.4.21.01.01.00	2.4.1.8.08.1.1	Emendas Parlamentares

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS e MCASP 7ª Edição - Anexo Ementário da Receita



As emendas feitas aos orçamentos, intituladas de emendas parlamentares, são propostas realizadas pelos deputados e senadores para influenciar na alocação dos recursos. De acordo com o Senado Federal, “*existem quatro tipos de emendas feitas ao orçamento: individual, de bancada, de comissão e da relatoria*”.

Os tipos de emendas possuem regras de processamento, características e operacionalização diferentes. No entanto, para além das questões intrínsecas a cada tipo, em relação ao preenchimento dessas informações no SIOPS, sugere-se que as emendas parlamentares oriundas do Orçamento Federal, vinculadas a programas e ações de saúde, sejam alocadas de acordo com a forma de operacionalização e processamento de cada uma.

Caso a emenda seja processada e paga por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), a título de transferência fundo a fundo, especialmente repassada no bojo de um dos grupos previstos na Portaria GAB/MS Nº 3.992/2017, essa receita deverá ser classificada na Fonte 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Por outro lado, se a emenda parlamentar for operacionalizada e paga por meio de convênios e congêneres, essa receita deverá ser classificada na Fonte 220 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.



5. ALTERAÇÕES NA PASTA DE DESPESA POR FONTE

Até 2017, a pasta de despesa por fonte no SIOPS continha as seguintes tabelas:

Tabela 15: Pasta de despesa por Fonte de recursos SIOPS até 2017

Tabela	Descrição
1	Resumo
2	Saldo financeiro
3	Despesa por fonte (fundo)
3.1	Despesa por fonte (consórcio)
4	Restos a pagar apurado do exercício e valores reinscritos de restos a pagar
5	Restos a pagar inscritos no ano anterior e anteriores
6	Restos a pagar pagos do ano anterior e anteriores
7	Restos a pagar cancelados do ano anterior e anteriores

Fonte: Elaboração própria a partir de dados SIOPS

Em 2018, a pasta de despesa por fonte no SIOPS passa a conter as seguintes tabelas:

Tabela 16: Pasta de despesa por Fonte de recursos SIOPS a partir de 2018

Tabela	Descrição
1	Disponibilidade de caixa (saldo anterior e atual) dos últimos 5 exercícios
2	Despesa por fonte (fundo)
3	Despesa por fonte (consórcio)
4	Restos a pagar inscritos em 2018 e inscritos nos últimos 5 exercícios (por ano de inscrição)
5	Restos a pagar pagos em 2018 referentes a 2017,2016,2015,2014 e anos anteriores
5.1	Valores acumulados de Restos a pagar pagos até 2017 referentes a 2016,2015,2014,2013 e anos anteriores
6	Restos a pagar Cancelados em 2018 referentes a 2017,2016,2015,2014 e anos anteriores
6.1	Valores acumulados de Restos a pagar Cancelados até 2017 referentes a 2016,2015,2014,2013 e anos anteriores

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

A pasta de despesa por fonte está separada por fonte e destinação de recursos conforme tratado anteriormente.



MARCO



O ano de 2018 é “marco-zero” no SIOPS, tendo em vista que o sistema não trará de forma automática os saldos de exercícios anteriores. Este ano, os campos de “Disponibilidade de caixa e de Restos a Pagar” estarão disponíveis para digitação pelo usuário.

5.1 TABELA 1 - Disponibilidade de Caixa

Esta tabela contém campo para informação da disponibilidade de caixa (fundo e consórcio) de valores de saldo anterior e atual dos últimos cinco exercícios. Esta informação é extremamente necessária para a verificação de valores de restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira, que poderão afetar o percentual de aplicação em ASPS. Portanto, fique atento e informe os valores de disponibilidade de caixa conforme a contabilidade.

Esta tabela está disponível para que o usuário faça o preenchimento do saldo da disponibilidade de caixa anterior e atual, separadas por exercício. Estarão disponíveis para preenchimento os exercícios de 2014,2015,2016,2017 e 2018 e uma tabela para anos anteriores a 2014, ao todo são 6 tabelas para informação da disponibilidade de caixa:

Figura 18: Modelo da Pasta de Despesa por fonte e RP tabela 1 (disponibilidade anos anteriores a 2014, 2015,2016,2017 e 2018 até o bimestre)

Tabela 1: Disponibilidade de Caixa

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

Disponibilidade de Caixa	(+)		Total (Fundo de Saúde e ...)
	(Fundo de Saúde)	(Consórcios Públicos em Saúde)	
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Diagrama: Uma seta vermelha curva indica a soma dos valores das colunas '(Fundo de Saúde)' e '(Consórcios Públicos em Saúde)' para obter o valor da coluna 'Total'.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS



5.2 TABELA 2 - DESPESA POR FONTE (FUNDO)

Até 2017, esta tabela era preenchida pelo usuário. A partir de 2018, cada linha desta tabela será alimentada automaticamente, de acordo com os lançamentos efetuados nas pastas de despesa orçamentária, segundo à fonte/subfunção/despesa por categoria.

Tabela 17: Pasta de despesa por Fonte (fundo)

FONTE DE RECURSOS	CORRESPONDENTE NA PASTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Fonte: Recursos Ordinários	Linha Total das Despesas com Saúde. É o valor apurado da despesa orçamentária (função 10 - saúde) por fonte “recursos ordinários”
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (ASPS)	Linha (É o valor de ASPS apurado da despesa orçamentária na fonte “impostos” linha total)
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (NÃO ASPS)	linha (-) despesas não consideradas para fins de apuração do percentual mínimo. É o valor apurado da despesa orçamentária na fonte “impostos”
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Linha Total das Despesas com Saúde. É o valor apurado da despesa orçamentária (função 10 - saúde) na fonte “Transf. SUS União”.
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Linha Total das Despesas com Saúde. É o valor apurado da despesa orçamentária (função 10 - saúde) na fonte “Transf. SUS Estado”.
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Linha Total das Despesas com Saúde. É o valor apurado da despesa orçamentária (função 10 - saúde) na fonte “convênios” vinculadas a saúde.
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Linha Total das Despesas com Saúde. É o valor apurado da despesa orçamentária (função 10 - saúde) na fonte “operações de crédito” vinculadas a saúde.
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Linha Total das Despesas com Saúde. É o valor apurado da despesa orçamentária (função 10 - saúde) na fonte “royalties de petróleo” vinculadas a saúde.
Fonte: Outros Recursos Destinados à Saúde	Linha Total das Despesas com Saúde, É o valor apurado da despesa orçamentária (função 10 - saúde) na fonte “Outros recursos vinculados destinados a saúde”.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados SIOPS



As informações serão automaticamente informadas em cada fase da despesa conforme modelo da tabela a seguir:

Figura 19: Modelo Pasta de despesa por Fonte de recursos tabela 2 (fundo)

Tabela 2: Despesa por Fonte de Recursos - Saúde

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

Despesas por Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes d...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes d...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

5.3 TABELA 3 - DESPESA POR FONTE (CONSÓRCIO PÚBLICO POR CONTRATO DE RATEIO)

Esta tabela é de preenchimento pelo usuário em cada fonte de recursos. Deve ser observado o valor lançado na pasta de execução do consórcio (ASPS e não ASPS), nas fontes : Recursos Ordinários – Fonte Livre; Receitas de Impostos e Transferências de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Transferências de Convênios vinculados à Saúde; Operações de Créditos vinculados à Saúde; Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal) ou Outros Recursos vinculados à Saúde.



Figura 20: Modelo Pasta de despesa por Fonte de recursos tabela 3 (consórcio)

IP_SIOPS - Versão Preenchimento

Arquivo Dados Ajuda

Tabela 3: Despesa por Fonte de Recursos - Executadas em Consórcios Públicos Os valores devem ser preenchidos pelo usuário de acordo com a execução do consórcio por contrato de rateio.

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

Despesas por Fonte de Recursos	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

5.4 TABELA 4 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Esta tabela compõe a informação de Restos a Pagar Inscritos. O valor de Restos a Pagar Inscritos no exercício 2018 será apurado automaticamente de acordo com as informações de despesas (empenhadas, liquidadas e pagas), sendo discriminados em processados e não processados.

Figura 21: Modelo Pasta Despesa por fonte e RP tabela 4 inscritos no ano

IP_SIOPS - Versão Preenchimento

Arquivo Dados Recursos Ajuda

Tabela 4: Restos a Pagar Inscritos no ano Restos a pagar processados e não processados que foram inscritos no exercício corrente

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

RP Inscritos no exercício e Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos Processados - 2018	Inscritos não Processados - 2018	Inscritos Total - 2018
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS



- ⇒ É extremamente necessário o preenchimento destas abas, tendo em vista que as informações de restos a pagar podem influenciar no cumprimento do percentual de aplicação em ASPS no exercício atual ou em anteriores.
- ⇒ O sistema não trará informações automáticas referentes a anos anteriores, isso, o usuário deve informar os valores de restos a pagar inscritos por exercício de inscrição.

Para 2018, esta tabela conterà também campo para preenchimento dos valores acumulados de inscrição de Restos a Pagar dos últimos 5 exercícios.

Na tabela 4, o ente deverá preencher o valor de Restos a Pagar do exercício anterior e anteriores, separadas por exercício de inscrição. Estarão disponíveis para preenchimento os anos de 2014,2015,2016 e 2017 e uma tabela para anos anteriores a 2014.

Figura 22: Modelo Pasta Despesa por fonte e RP tabela 4 inscritos em exercícios anteriores

RP Inscritos no exercício e inscritos em exercícios anteriores	Inscritos Processados -	Inscritos não Processados	Inscritos Total
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS



5.5 TABELA 5 - RESTOS A PAGAR PAGOS EM 2018 REFERENTES A 2017,2016,2015,2014 E ANOS ANTERIORES

Esta tabela demonstra informação dos valores de Restos a Pagar Pagos no exercício 2018, referentes a 2017,2016,2015,2014 e anos anteriores, sendo separados em processados e não processados.



- ⇒ O sistema não trará informações automáticas referentes a exercícios anteriores com isso, o usuário deve informar os valores de Restos a Pagar Pagos por exercício de inscrição.
- ⇒ É extremamente necessário o preenchimento destas abas, tendo em vista que as informações de Restos a Pagar podem influenciar no cumprimento do percentual de aplicação em ASPS no exercício atual ou em anteriores.

Figura 23: Modelo Pasta Despesa por fonte e RP tabela 5

SIOPS - Versão Preenchimento

Arquivo Dados Relatórios Ajuda

Tabela 5: Restos a Pagar Pagos Até o Bimestre - Saúde

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

Restos a Pagar Pagos Até o Bimestre	Restos a Pagar Pagos Processados	Restos a Pagar Pagos não Processados	Restos a Pagar Pagos Total
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS



5.6 TABELA 5.1 - RESTOS A PAGAR PAGOS ACUMULADOS REFERENTES A 2017,2016,2015,2014 E ANOS ANTERIORES

Esta tabela apresenta informação dos valores de Restos a Pagar Pagos acumulados até o exercício 2017, referentes a 2017,2016,2015,2014 e anos anteriores, sendo discriminados em processados e não processados, ou seja, o usuário deve preencher o valor acumulado de restos a pagar pagos nos últimos 5 exercícios.

Na tabela 5.1 o ente deve preencher do valor de Restos a Pagar Pagos do exercício anterior e anteriores, separados por exercício de inscrição.

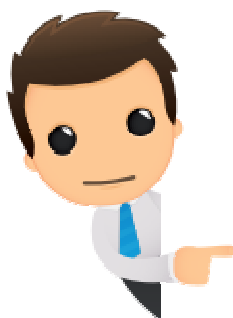
Figura 24: Modelo Pasta Despesa por fonte e RP tabela 5.1

Restos a Pagar Pagos em anos anteriores	Restos a Pagar Pagos Processados	Restos a Pagar Pagos não Processados	Restos a Pagar Pagos Total
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

5.7 TABELA 6 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2018 REFERENTES A 2017,2016,2015,2014 E ANOS ANTERIORES)

Esta tabela compõe informação dos valores de Restos a Pagar Cancelados no exercício 2018, referentes a 2017,2016,2015,2014 e anos anteriores), sendo discriminados em processados e não processados.



- ⇒ **O sistema não trará informações automáticas referentes a exercícios anteriores, com isso, o usuário deverá informar os valores de Restos a Pagar Cancelados por exercício de inscrição.**
- ⇒ **É extremamente necessário o preenchimento destas abas, tendo em vista que as informações de Restos a Pagar podem influenciar no cumprimento do percentual de aplicação em ASPS no exercício atual ou em anteriores.**

Figura 25: Modelo Pasta Despesa por fonte e RP tabela 6

Restos a Pagar Pagos Até o Bimestre	Restos a Pagar Cancelados Processados	Restos a Pagar Cancelados Não Processados	Restos a Pagar Cancelados Total
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

5.8 TABELA 6.1 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS ACUMULADOS REFERENTES A 2017,2016,2015,2014 E ANOS ANTERIORES

Esta tabela apresenta informação dos valores de Restos a Pagar Cancelados acumulados até o exercício 2017, referentes a 2017,2016,2015,2014 e anos anteriores, sendo separados em processados e não processados, ou seja, O usuário deve informar os valores de Restos a Pagar Cancelados nos últimos 5 exercícios.

Na tabela 6.1, o ente deve preencher do valor de restos a pagar cancelados do exercício anterior e anteriores, separados por exercício de inscrição.



Figura 26: Modelo Pasta Despesa por fonte e RP tabela 6.1

SIOPS - Versão Preenchimento

Arquivo Dados Relatórios Ajuda

Tabela 6.1: Restos a Pagar Cancelados acumulados até 2017

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela **(acumulados de exercícios anteriores)**

Restos a Pagar Pagos Até o Bimestre	Restos a Pagar Cancelados Processados	Restos a Pagar Cancelados Não Processados	Restos a Pagar Cancelados Total
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

6. CRUZAMENTO POR FONTE/SUBFUNÇÃO E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A partir de 2018, para preenchimento das pastas de despesa orçamentária o usuário deverá ficar atento as seguintes perguntas:



1) **De onde vieram os recursos para realizar as despesas com saúde?** Recursos Ordinários – Fonte Livre, Receitas de Impostos e Transferências de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Transferências de Convênios vinculados à Saúde, Operações de Créditos vinculados à Saúde, Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal) ou Outros Recursos vinculados à Saúde;



- 2) Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada **QUAL É A SUBFUNÇÃO?**: Administração geral, Atenção básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição ou outras Subfunções;
- 3) Qual a categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, subelementos etc...? Pessoal, Material de consumo....

Para cada fonte de recursos está disponível a subdivisão por subfunção e categoria econômica, ou seja, o usuário deve informar a qual fonte/subfunção aquele gasto pertence.

EXEMPLO

Lançamento de despesa com material de consumo

Figura 27: Exemplo de lançamento de despesa com material de consumo

FONTE							
Recursos Ordinários Fonte Livre	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS União	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Estado	Transferências de Convênios vinculados à Saúde	Operações de Créditos vinculados à Saúde	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal)	Outros Recursos vinculados à Saúde
SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA
ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA
ASSISTÊNCIA H. E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA H. E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA H. E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA H. E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA H. E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA H. E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA H. E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA H. E AMBULATORIAL
SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO	SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO	SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO	SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO	SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO	SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO	SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO	SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DESPESA POR CATEGORIA	DESPESA POR CATEGORIA	DESPESA POR CATEGORIA	DESPESA POR CATEGORIA	DESPESA POR CATEGORIA	DESPESA POR CATEGORIA	DESPESA POR CATEGORIA	DESPESA POR CATEGORIA
3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00
Material de Consumo	Material de Consumo	Material de Consumo	Material de Consumo	Material de Consumo	Material de Consumo	Material de Consumo	Material de Consumo

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS



Na prática, o cruzamento segundo a fonte/subfunção/despesa orçamentária (por categoria) ocorrerá da seguinte forma:

Figura 28: Cruzamento segundo a fonte/subfunção e despesa orçamentaria por categoria



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

Obs.:

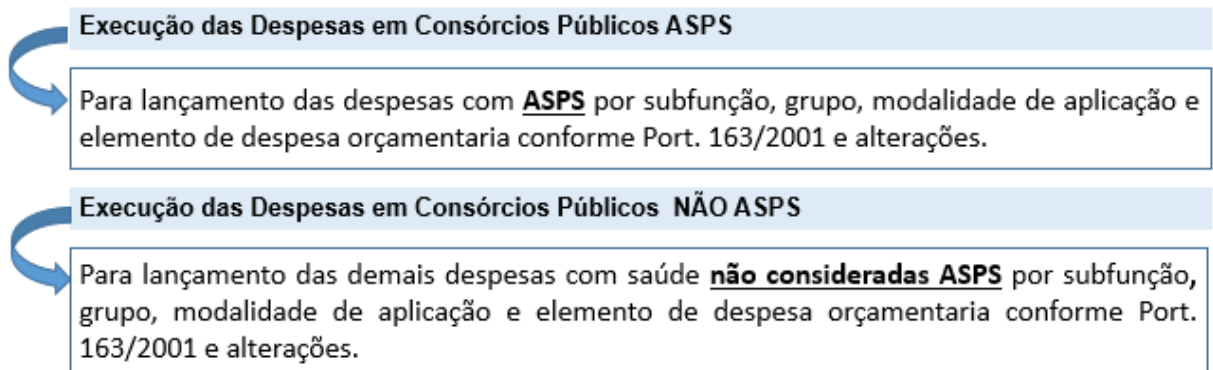
- Nas Pastas de Despesas orçamentárias do SIOPS, informar a dotação inicial e atualizada, empenho, liquidação, pagamento e orçada do município/estado por natureza nas codificações das contas conforme Portaria Interministerial N.º 163, de 4 de Maio DE 2001 (ATUALIZADA)(*) (consolidada) na Função 10 - Saúde.
- Ao todo são 80 pastas de despesa orçamentária e o somatório delas será o total executado na função 10 - saúde.

Ademais, não ocorreram mudanças nas codificações e descrições das contas de despesa orçamentária para o exercício 2018, ou seja, permanece o mesmo rol de contas de despesa utilizado até 2017.



7 – EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

A partir de 2018, a pasta de execução do consórcio público mediante contrato de rateio, é subdividida em ASPS e não ASPS e também discriminada por Subfunções, conforme demonstraremos a seguir:



Fique ligado!!

A prestação de Contas da Execução Orçamentária do Consórcio Público deve ser enviada pelo consórcio ao ente consorciado conforme legislação.

Portaria STN nº 274/2016

Art. 12. Os consórcios públicos encaminharão aos Poderes Executivos de cada ente da Federação consorciado as informações necessárias à elaboração dos demonstrativos referidos em até quinze dias após o encerramento do período de referência, salvo prazo diverso estabelecido por legislação específica de cada ente consorciado.

§ 1º O detalhamento referente à execução da despesa orçamentária utilizado pelos consórcios públicos e enviado aos entes da Federação consorciados deverá ser discriminado, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa, função, subfunção e fonte/destinação de recursos.

Obs.: A partir de 2018, a pasta de despesa executada em consórcio público mediante contrato de rateio deverá ser feita por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa .



Para habilitar a pasta de execução do consórcio por contrato de rateio é necessário o cadastramento da entidade consórcio na aba “dados gerais”.

Na prática, as pastas de execução do consórcio público mediante contrato de rateio por ASPs e não ASPs são subdivididas por subfunção e despesa orçamentária (por categoria) conforme demonstrado a seguir:

Figura 29: Pasta de execução do consórcio por contrato de rateio



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

Figura 30: modelo Pasta de execução do consórcio por contrato de rateio ASPs

ASPS						
Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela						
Códigos	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	Valores Transferidos por Contrato de Rateio	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscritas em restos a pagar não processados
4.6.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSORC...		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRIL...		0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS					
	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS					
	Recursos de Operações de Crédito					
	Outros Recursos					
	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS					
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAME...					
	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCU...		0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCE...		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE...		0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS



8 – DESPESA POR SUBFUNÇÃO

A partir de 2018, a despesa por subfunção no SIOPS tem a seguinte formação:

Tabela 18: Despesa por Subfunção SIOPS 2018

001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA - O ente deverá lançar nessa tabela o somatório das despesas constantes da subfunção Administrativa: (Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Formação de Recursos Humanos Comunicação Social)
002	SUBFUNÇÕES VINCULADAS	301 - ATENÇÃO BÁSICA
		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
		303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
		304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
003	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SUBFUNÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - O usuário deverá lançar nessa tabela o somatório de todas as despesas das Subfunções que não sejam vinculadas à Função Administrativa e Subfunções Vinculadas. (Previdência Básica, Previdência do Regime Estatutário, Previdência Complementar, Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa e Outras)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIOPS

A partir de 2018 “não existe” pasta específica de despesa por **SUBFUNÇÃO** para preenchimento, tendo em vista que o lançamento da despesa orçamentária segundo a fonte/subfunção e categoria econômica já traz esta informação automaticamente em relatório.



9- REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em <<http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: Março/2018.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Nº 669, de 2 de Agosto de 2017. Aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2018 (PCASP 2018) e o PCASP Estendido, de adoção facultativa, válido para o exercício de 2018 (PCASP Estendido 2018). Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/pcasp.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 896, de 31 de outubro de 2017, que estabelece regras acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no exercício de 2018, em atendimento ao § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e revoga a Portaria STN 841/2016. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/pcasp.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Nº 764, de 15 de Setembro de 2017. Dispõe sobre a classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/564899/Portaria_STN_764-2017/b05fec2a-b450-4c92-8317-7991d2f1e31b.

BRASIL, Ministério da saúde. Portaria GM N. 3.992, de 28 DE Dezembro de 2017. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em : <http://portalfns.saude.gov.br/images/pdfs/consideracoes-portaria-3992-2017-3.pdf>

BRASIL, Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público: aplicado a união, estados, municípios e DF. Ministério da fazenda, secretaria do tesouro nacional 7º edição. Brasília, coordenação geral de normas de contabilidade aplicadas a federação 2017. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/mcasp. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/pcasp.



Considerações Finais

As orientações contidas nesta cartilha são um instrumento facilitador para os usuários do SI-OPS. Esperamos que esse material tenha ajudado a entender esse novo processo.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco pelos Telefones: (61) 3315-3172 / 2901 / 3173 e 3176 ou ainda pelo E-mail: siops@saude.gov.br.



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde

www.saude.gov.br/bvs



**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

